



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.167, de 25 de JANEIRO de 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE
CZ\$ 24.085,96.

A Câmara Municipal de Matipó, decretou e eu, Prefeito Mu-
nicipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o poder Executivo autorizado a abrir o Cré-
dito Especial de Cz\$ 24.085,96 (Vinte e quatro mil, oitenta e cinco
cruzados e noventa e seis centavos), destinados a acorrer às des-
pesas com serviços de eletrificação urbana à Rua Miguel Monteiro,
(extensão da rede) nesta cidade de Matipó, MG

Art. 2º- Para execução desta Lei é o Poder Executivo au-
torizado a utilizar-se de recursos provenientes do excesso de arrec-
adação devidamente comprovado ou da anulação total ou parcial de
dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 25 de janeiro de 1988.

comissão de finanças e orçamentos.

Fluente de todos os deves Aprovado

DR. ALBERONE JOSÉ DE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL

Sineal Manoel de Almeida Aproveado

ELIZETE MARILIA DE SOUSA ASSIS

Manoel Gardengo da Silva Aprovado

SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO